



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 560/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a aprovação dos projetos e as autorizações para construção dos empreendimentos existentes na Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, bem como sobre as compensações urbanísticas e as responsabilidades pela execução da pavimentação asfáltica e do calçamento da referida via.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

CONSIDERANDO que existem empreendimento implantados ou em processo de implantação ao longo da Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, os quais foram submetidos à análise e aprovação pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a aprovação e autorização para implantação de determinados empreendimentos podem estar condicionadas ao cumprimento de medidas de compensação urbanística, contrapartidas ou obrigações relacionadas à infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer quais foram as obrigações estabelecidas pelo Poder Público aos responsáveis pelos empreendimentos existentes na referida avenida, especialmente no que se refere à execução de obras de infraestrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar de quem foi a responsabilidade pela implantação da pavimentação asfáltica da Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, bem como se a execução decorreu de obrigação assumida pelos empreendedores ou de investimento realizado diretamente pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer, ainda, como foi estabelecida a responsabilidade pela implantação do calçamento ao longo da extensão da avenida, conforme os projetos aprovados e respectivos documentos de execução;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, bem como verificar o cumprimento das obrigações assumidas por particulares perante o Município;

REQUEIRO, que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Em relação aos empreendimentos existentes na Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, informar quais foram os respectivos processos administrativos de aprovação e autorização para construção, indicando, quando possível, o nome do empreendimento, responsável ou empreendedor e número do processo.

2 – Para cada empreendimento, qual compensação urbanística, contrapartida ou obrigação de infraestrutura foi estabelecida pelo Município como condição para sua aprovação e/ou implantação?

3 – Em relação à pavimentação asfáltica da Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, informar de quem foi a responsabilidade pela execução da obra: das construtoras/empreendedores ou do Município?

4 – Caso a pavimentação asfáltica tenha sido executada pelas construtoras ou empreendedores, informar qual empreendimento foi responsável, qual documento estabeleceu essa obrigação e qual foi a extensão do trecho executado.

5 – Caso a pavimentação tenha sido executada pelo Município, informar qual foi o valor investido, a origem dos recursos utilizados, o processo de contratação, a empresa responsável pela execução e a data em que a obra foi realizada.

6 – No projeto de execução e nos documentos de aprovação dos empreendimentos, como ficou definida a implantação do calçamento ao longo da extensão da Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano?

7 – De quem era a responsabilidade pela execução do calçamento da referida avenida, especificando se cabia ao Município, às construtoras/empreendedores ou a ambos, conforme os respectivos trechos?

8 – Encaminhar cópia dos projetos, memoriais descritivos, termos de compromisso, autorizações ou demais documentos que estabeleçam a responsabilidade pela execução do calçamento da avenida.

9 – O calçamento previsto nos projetos e/ou nas contrapartidas estabelecidas foi integralmente executado? Em caso negativo, informar quais trechos permanecem pendentes e de quem é a responsabilidade pela execução.

10 – Todas as compensações urbanísticas e demais obrigações de infraestrutura assumidas pelos empreendedores foram integralmente cumpridas? Em caso negativo, informar quais permanecem pendentes e quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

11 – Foram realizadas vistorias ou emitidos termos de recebimento, laudos, pareceres ou documentos técnicos referentes à pavimentação e ao calçamento da Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos.

12 – Existem atualmente obrigações de infraestrutura urbana relacionadas aos empreendimentos da referida avenida que ainda não foram cumpridas pelos respectivos responsáveis? Em caso positivo, informar quais são, quem é o responsável e qual o prazo estabelecido para cumprimento.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de agosto de 2026.

GUSTAVO BAGNOLI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M5SB09BK2F5ABJ90> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M5SB-09BK-2F5A-BJ90



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7070/2026 26/08/2026 16:28 - CHAVE: M5SB-09BK-2F5A-BJ90